



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 n° 126, de 10 de outubro de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria n° 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI n° 23280.002008/2024-92, **RESOLVE**:

Art. 1° – CONSTITUIR a Comissão para fins de Processo de Análise das Proibições e responsabilidades do Estudante (PAPRE) para a apuração dos fatos arrolados no Processo supracitado, conforme reza o Art.31 da Resolução n. 86, de 22 de dezembro de 2022, e o Regimento Geral do IFBA, composta pelos/as servidores/as listados/as abaixo:

- Carla da Cruz Santos - (SIAPE: 3382729) - **Presidente**;
- Addson Araujo da Costa - (SIAPE: 1048518);
- Maria Cristina Souza Borges - (SIAPE: 2180717);

Art. 2° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos;

Art. 3° - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4° - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 11/10/2024, às 11:39, conforme decreto n° 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3780845** e o código CRC **9E0768D1**.